



MOÇÃO n.º 23/2005

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SENHOR ANTONIO
CASSIANO DOS SANTOS.**

SR. PRESIDENTE,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Canas que subscrevem abaixo, vem através desta Moção fazer constar nas Atas dos Trabalhos desta Casa de Leis, votos de Profundo Pesar pelo **FALECIMENTO DO SENHOR ANTONIO CASSIANO DOS SANTOS**, no último dia 18 de Junho de 2.005.

Considerando, que o "Seu Cassiano" como era popularmente conhecido em nossa cidade foi um homem extremamente trabalhador, como pedreiro, exerceu sua missão até sua morte;

Considerando, que muito mais que ser um homem muito trabalhador como foi, também era preocupado com a vida dos cidadãos de Canas, sempre procurou participar da vida política de nossa cidade, comparecendo muitas das vezes no Plenário de nossa Casa de Leis, visando sempre estar atualizado das notícias e conseqüentemente participando do crescimento de Canas como cidade;

Diante do acima exposto, externamos em nome da Câmara Municipal de Canas os votos do mais PROFUNDO PESAR pelo Falecimento do Senhor Antonio Cassiano dos Santos, Digníssimo e Ilustre Cidadão Canense.

Outrossim que seja dada ciência desta matéria à Família Enlutada.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2005.

Aprovado

Rejeitado

em: 21 / 06 / 05

Por _____ Votos Favoráveis

E _____ Votos Contrários


José Clemente Izalino

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

21/06/2005

MOÇÃO n.º 23/2005

Secretaria da Câmara


ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO

Vereador - PTB


ARILDO MARCELO DA SILVA

Vereador - PL


JOÃO ANTONIO MARTON NETO

Vereador - PSB


JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Vereador - PTB


JOSÉ CARLOS R. DO PRADO

Vereador - PMDB


JOSÉ CLEMENTE IZALINO

Vereador - PL


LUCIMAR A. DO AMARAL

Vereador - PTB


PAULO CESAR B. DE CARVALHO

Vereador - PSDB


REDMILSON ARTUR QUINTAS

Vereador - PT

Aprovado

Rejeitado

em: 21 / 06 / 05

Por Votos Favoráveis

E Votos Contrários


José Clemente Izalino

Presidente